



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

**DECISÃO CC/UFERSA Nº 003/2019, de 11 de junho de 2019.**

Cria grupo para análise de proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Curadores (CC), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2009.

A presidenta da Conselho de Curadores (CC) da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 11 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 56, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar grupo, para análise de proposta ao Conselho Universitário (CONSUNI) de alteração do Regimento Interno do Conselho de Curadores (CC), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2009, composto por:

- Lizete Figueira Costa;
- Stefeson Bezerra de Melo;
- Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros;

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2019.

  
**Lizete Figueira Costa**  
Presidenta